



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

*Designar Comissão encarregada de  
apreciar pedido de revisão de nota*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os professores Daniel Teixeira Silva e Leonardo Gomes Penteado Rosa, sob presidência do primeiro, para integrar comissão encarregada de apreciar o pedido de revisão de nota apresentado pela estudante Kelly Vitoria da Silva, relativo ao trabalho avaliativo da disciplina GDI157 - Ética Profissional, sob responsabilidade do professor Fernando Nogueira Martins Júnior.

**§ 1º.** Considerando o art. 120, § 7º, da Resolução CEPE 473/2018, a comissão deverá emitir decisão no prazo de 5 (cinco) dias letivos, confirmando ou alterando a nota atribuída pelo professor responsável pela oferta do componente curricular.

**§ 2º.** Considerando o art. 120, § 8º, da Resolução CEPE 473/2018, o presidente da comissão deverá comunicar o resultado do pedido de revisão de nota, simultaneamente, ao estudante e ao professor. Em caso de deferimento do pedido, o presidente da comissão deverá também solicitar ao professor responsável pela oferta do componente curricular que providencie a alteração de nota no SIG.

**Art. 2º.** Informar que, concomitantemente, o professor responsável pela oferta do componente curricular foi notificado a respeito do pedido de revisão de nota, para se manifestar, no prazo de 48 horas, tendo em vista a urgência da matéria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor em trinta de setembro de dois mil e vinte e dois.

A handwritten signature in black ink, reading "Gustavo P. Ribeiro". The signature is fluid and cursive, with the first letters of the first and last names being capitalized and prominent.

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro**  
**Chefe do Departamento de Direito**